

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: i2n2xn6z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2018 Indicação nº 95/2018 Protocolo nº 290/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO 1º RODEIO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE JUNHO.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a realização do Rodeio de Porto Esperidião 2018.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEC/MT, **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a realização do Rodeio de Porto Esperidião 2018.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Porto Esperidião, com base nas carências enfrentadas pela região.

Portanto, como medida de fomentar a cultura, lazer e turismo do município de Porto Esperidião, é que se faz necessário o investimento, uma vez que o município não possui recursos financeiros suficientes para arcar com a despesa de um evento deste porte, tendo em vista sua estreita receita orçamentária.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual